PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS

Controladoria Geral do Município

ANEXO III: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS

Janeiro a Abril/2023

25/05/2023

1. Introdução

Com a finalidade de atender ao disposto na Constituição da República, artigos 31 e 74, e no Regimento Interno Ato nº. 19/2017, artigos 94 a 96, a Controladoria Geral do Municipal (CGM) apresenta o 1º Relatório Quadrimestral em relação à execução orçamentária, referente ao período de janeiro a Abril de 2023 do **Fundo Municipal de Assistência Social**.

2. Recursos

2.1 Receitas

A receita bruta de impostos, receitas de transferências constitucionais, acumulada até o 1° quadrimestre de 2023 aplicados no FMAS perfaz o montante de R$ 16.579.169,14 (dezesseis milhões e quinhentos e setenta e nove mil e setecentos e sessenta e nove reais e quatorze centavos).

RECEITAS		
União/Estado	R$	R$770.425,14
PMP - trânsferência	R$	R$15.809.344,00
TOTAL	**R$**	**R$16.579.769,14**

Fonte: Balancete Financeiro

As Despesas Liquidadas pelo Fundo Municipal de Assistência Social até o 1º Quadrimestre atingiram o montante de R$ 22.940.109,85 (vinte e dois milhões e novecentos e quarenta mil e cento e nove reais e oitenta e cinco centavos).

DEMONSTRATIVO DE DESPESA			
DESCRIÇÃO	**EMPENHADAS**	**LIQUIDADAS**	**PAGAS**
FUNDO MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL	R$ 38.567.387,71	R$ 22.940.109,85	R$ 16.723.471,27
TOTAL	**R$ 38.567.387,71**	**R$ 22.940.109,85**	**R$ 16.723.471,27**

Fonte: Demonstrativo Resumido da Despesa - Até Abril

3. Encerramento

O presente relatório de controle interno encerra-se, dando por concluído o trabalho de análise desta CGM sobre a movimentação orçamentária da gestão do **Fundo Municipal de Assistência Social** no período em questão. Assim, com base nos objetivos institucionais esperados da Controladoria Geral do Município, ressaltando que o presente relatório não elide nem respalda irregularidades não detectadas nos trabalhos desta controladoria, nem tão pouco isenta dos encaminhamentos administrativos e legais que o caso ensejar.

JULIA BELTRAO DIAS PRAXEDES:00545727111

Assinado de forma digital por JULIA BELTRAO DIAS PRAXEDES:00545727111

Júlia Beltrão Dias Praxedes
Controladora Geral do Município
Decreto nº 767/2018